

**PORTARIA N.º 7.405/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO e-mail datado de 28/11/2019, juntado ao expediente protocolizado sob o nº 47478/2019, datado de 5/11/2019; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a concessão da Gratificação de Tempo Integral, ao servidor efetivo IVANILDO DA COSTA BRASIL ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, no período de 1º a 3/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.407/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO e-mail datado de 28/11/2019, juntado ao expediente protocolizado sob o nº 47478/2019, datado de 5/11/2019; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora KARIN DOS SANTOS WENER ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 4/12 a 31/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.555/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3668/2015-MP/PGJ, de 23/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015, que instituiu o Grupo de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Pará para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos sociais e ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita no Município Ulianópolis - GACBB;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 232/2019-CAOMA/MPPA, datado de 28/11/2019, protocolizado sob o n.º 50434/2019, em 2/12/2019,

**R E S O L V E:**

CONVOCAR os Promotores de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO e NAIARA VIDAL NOGUEIRA a comparecem às seguintes atividades, nesta Capital:

1º) Mutirão para elaboração de peças e despachos diversos nos autos do Inquérito Civil n.º 001/2012-MP/PJ Ulianópolis, nos dias 14 e 15/1/2020, das 8h às 17h, na Sala de Reuniões dos Centros de Apoio Operacional;

2º) Reunião para tentativa de autocomposição entre o Ministério Público do Estado do Pará e o grupo de empresas relacionadas no Inquérito Civil n.º 001/2012-MP/PJ Ulianópolis, em decorrência das audiências de conciliação nos autos das Ações Cíveis Públicas, no dia 14/2/2020, às 9h, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.556/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu, instituído pela Portaria n.º 8.349/2017-MP/PGJ, de 4/12/2017, publicada no D.O.E. de 5/12/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 232/2019-CAOCÍVEL/MPPA, datado de 2/12/2019, protocolizado sob o n.º 50435/2019, em 2/12/2019,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 6.683/2019-MP/PGJ, de 8/11/2019, publicada no D.O.E. de 28/11/2019, que convocou Promotores de Justiça com atuação em diversos municípios para comparecem à 4ª Reunião Ordinária, designada para o dia 6/12/2019, no horário das 8h às 17h, na Sede da Promotoria de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 509064**

**Extrato da Portaria n.º 070/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007126-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 070/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar a realização de concurso público municipal para o provimento de cargos efetivos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias".

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 509074**

**Extrato da Portaria n.º 005/2019\_\_\_1ªPJC-CAST**

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 – CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 005/2019-1ªPJCAST, registrado sob o número único 006683-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 – Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ªPJCCAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.

Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 509218**

**Extrato da Portaria n.º 068/2019-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007034-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 068/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Em apuração

Objeto: "Apurar suposto descumprimento do calendário escolar da SEMED/Redenção 2015, pelas escolas do município de Redenção".

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 509075**

**Extrato de Portaria N.º 060/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000331-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Procon Municipal.

Polo Passivo: Cine A.

Assunto: Acompanhar as tratativas quanto à proibição que a empresa Cine A tem imposta aos consumidores que não podem adentrar as salas de cinema com alguns tipos de alimentos, em Altamira.

Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

**Protocolo: 509083**

**Extrato de Recomendação N.º 008/2019-MPE/7ºPJ/ATM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 008/2019-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 331-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

AO CINE A: QUE cesse imediatamente a proibição aos consumidores de frequentar as salas de cinema com quaisquer alimentos, devendo ser retiradas de imediato as placas de sinalização da proibição; QUE o estabelecimento adote outras medidas como o oferecimento de bandejas aos consumidores; QUE promova divulgação sobre as responsabilizações pelas quais os consumidores poderão estar sujeitos em caso de prejuízo às estruturas do cinema por não ter cuidado e zelo no manejo dos alimentos, e promova meios para difusão de conscientização dos cuidados que devem ser observados por estes. Prazo: 10 dias úteis para informar as medidas adotadas. Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

**Protocolo: 509116**